



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 81.478
10 / 12 2002
RELAÇÃO DE ATAS
01

Mensagem/374

SUBSTITUTIVO 02

AS 18:30

Rio Grande, 10 de dezembro de 2002.


Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos pelo presente o incluso substitutivo ao Projeto de Lei nº 085, que "INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19.07.2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003, LEI Nº 5.693, DE 30.10.2002".

Justificamos o incluso Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de atendimento das alterações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LFR/2000 e a necessidade de adequações aos Programas de Governo.

Sem mais para o momento, com a consideração de sempre, subscrevemo-nos,

Respeitosamente.

  
JUAREZ VASCONCELOS TORRONTÉGUY  
Prefeito Municipal em Exercício

EXMO SENHOR  
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81.478	
10 / 12 / 2002	
RUBRICA	FOLHAS
	02

1

Substitutivo ao PROJETO DE LEI Nº 085, de 31 de outubro de 2002.

INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19.07.2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003, LEI Nº 5.693, DE 30.10.2002.

Art. 1º - Ficam acrescidas ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande, 2002/2005, Lei n.º 5.533, de 19.07.2001, as Ações abaixo discriminadas:

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**PROGRAMA:** 0105 – Viva Melhor

Ação 2: Manutenção de Vias Públicas e Estradas - R\$ 373.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter em condições de trafegabilidade as vias públicas e estradas do Município, dando assim maior segurança a população.

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA:** 0108 – Planejamento Municipal

Ação 2: Manutenção das Unidades de Planejamento e Controle - R\$ 36.000,00

(Unidades de Planejamento Econômico, Urbano, Controle Urbanístico e Levantamentos Topográficos)

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade dos serviços destas unidades.

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL**

**PROGRAMA:** 0136 – Orientação e Apoio às Famílias

Ação 1: Ampliação do Cemitério da Vila da Quinta - R\$ 40.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de ampliação do espaço físico do cemitério com o intuito de prestar auxílio funeral às famílias de baixa renda

**PROGRAMA – 0161 – Cadastro Único Municipal**

Ação 1 – Cartão do Cidadão – R\$ 15.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81.478	
10 / 12 / 2002	
RUBRICA	FOLHAS
	03
2	

**ÓRGÃO: 17 – DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS**

**PROGRAMA:** 0159 – Transporte Coletivo Urbano

**Ação 2:** Abastecimento da Frota Urbana – R\$ 427.785,31

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte urbano em condições de trafegabilidade.

**PROGRAMA:** 0158 – Transporte Coletivo Rodoviário

**Ação 2:** Abastecimento da Frota Rodoviária – R\$ 400.172,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte rodoviário em condições de trafegabilidade.

**Art. 2º - Ficam acrescidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, Lei nº 5.693 , de 30/10/02 , as Ações abaixo discriminadas:**

**ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande Uma Visão de Futuro

**AÇÃO 01 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.....R\$ 278.000,00**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**AÇÃO 01 – Obras de Reforma do Prédio Central da PMRG-PMAT.....R\$ 250.000,00**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande Uma Visão de Futuro

**Ação 01: Modernização Administrativa e Tributária-PMAT.....R\$ 1.603.500,00**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**Ação 01 – Obras de Reforma no Prédio da SMF-PMAT.....R\$ 150.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO



**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO:05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**PROGRAMA:** 0105 – Viva Melhor

**Ação 2:** Manutenção de Vias Públicas e Estradas - R\$ 373.000,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter em condições de trafegabilidade as vias públicas e estradas do Município, dando assim maior segurança a população.

**PROGRAMA: 0105 – VIVA MELHOR**

**AÇÃO 01 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – BNDES AUTOMÁTICO.....R\$ 7.000.000,00**

Ruas: Alberto Sá, Brasil, Ernesto Alves, Virgílio da Porciúncula (Quinta), Saldanha Marinho, Visconde de Mauá, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Ângelo da Trindade, Av. Jaguarão, Av. Argentina, Av. Francisco Campelo, Barão de Santo Ângelo e Oswaldo Aranha, Major Assunção (Povo Novo)

**AÇÃO 01 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – BNDES(CONTRAPARTIDA).....R\$ 4.666.000,00**

Ruas: Caldas Júnior, Cristóvão Pereira, Rio de Janeiro, São Leopoldo, Avenida Portugal, Avenida Vasco Vieira da Fonseca, Olavo Bilac, Avenida Atlântica, Major Assunção (Povo Novo), Avenida Presidente Vargas (parte).

**AÇÃO 01 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos - BNDES FINAME.....R\$ 3.000.000,00**

01 Rolo de Chapa, 01 Rolo de Pneus, 01 Vibroacabadora sobre Pneus, 02 Motoniveladoras, 04 Retroescavadeiras, 06 Caçambas Trucadas, 10 Caçambas Toco, 01 Cavalinho Mecânico.

**AÇÃO 01–Aquisição de Máquinas e Equipamentos- BNDES(CONTRAPARTIDA).....R\$ 334.000,00**

**JUSTIFICATIVA:** Justificam-se as presentes inclusões, tendo em vista operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA:** 0108 – Planejamento Municipal

**Ação 2:** Manutenção das Unidades de Planejamento e Controle - R\$ 36.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	81.478
	10 / 12 / 2002
RUBRICA	FOLHAS
	05

4

(Unidades de Planejamento Econômico , Urbano, Controle Urbanístico e Levantamentos Topográficos)

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade dos serviços destas unidades.

**PROGRAMA:** 0110 – Prefeitura Cidadã

Ação 1: Projeto de Educação e Preservação do Patrimônio – R\$ 22.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a criação de uma união entre visão de futuro com preservação histórica em todos os níveis de governo, mostrando ao cidadão que, história é desenvolvimento.

**ÓRGÃO:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROGRAMA** – 0161 – Cadastro Único Municipal

Ação 1 – Cartão do Cidadão – R\$ 8.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

**AÇÃO 01** – Modernização Administrativa e Tributária– PMAT.....R\$ 289.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

**AÇÃO 01** – Aquisição de Luminárias – PMAT.....R\$ 278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMA** – 0161 – Cadastro Único Municipal

Ação 1 – Cartão do Cidadão – R\$ 162.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	81.478
	10 / 12 / 2002
LUBRIFICA	FOLHAS
	06

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

**AÇÃO 01** – Modernização Administrativa e Tributária- PMAT.....R\$ 207.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO:** 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

**PROGRAMA:** 0136 – Orientação e Apoio as Famílias

**Ação 1:** Ampliação do Cemitério da Vila da Quinta. R\$ 40.000,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista e necessidade de garantir a cobertura e a redução de ameaças àqueles que vivem em situações temporárias de incapacidade de autonomia financeira, cumprindo as determinações da Lei Orgânica da Assistência Social(LOAS).

**PROGRAMA** – 0161 – Cadastro Único Municipal

**Ação 1** – Cartão do Cidadão – R\$ 15.000,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande Uma Visão de Futuro

**AÇÃO 01** – Modernização Administrativa e Tributária - PMAT.....R\$ 244.500,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO:** 17 – DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

**PROGRAMA:** 0159 – Transporte Coletivo Urbano

**Ação 2:** Abastecimento da Frota Urbana – R\$ 427.785,31

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte urbano em condições de trafegabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81.478	
10 / 12 / 2002	
RUBRICA	FOLHAS
	07
	6

**PROGRAMA:** 0158 – Transporte Coletivo Rodoviário

**Ação 2:** Abastecimento da Frota Rodoviária – R\$ 400.172,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte rodoviário em condições de trafegabilidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra e vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2002.

  
**JUAREZ VASCONCELOS TORRONTÉGUY**  
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

Processo nº: *PP. 478(a)*

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, *16* de *dez*

de 2002

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Membro

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Membro

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

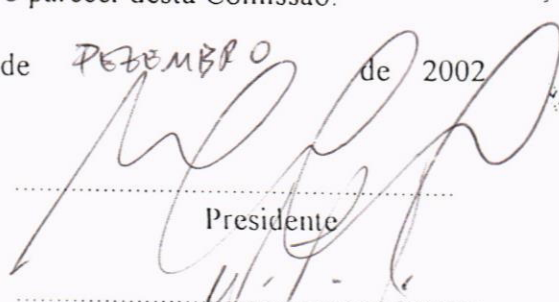
PROCESSO 81.478 (a)

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara não haver impedimento a sua tramitação.

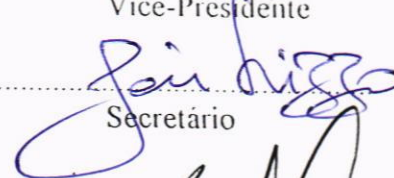
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

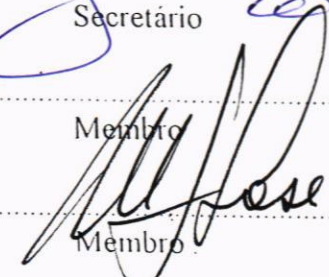
Sala das Comissões, 16 de DEZEMBRO de 2002

  
.....  
Presidente

  
.....  
Vice-Presidente

  
.....  
Secretário

  
.....  
Membro

  
.....  
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DESPACHO** 81.478

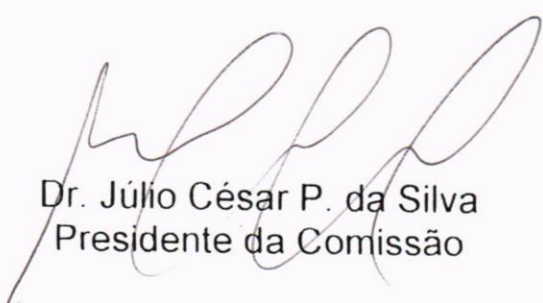
Após parecer desta Comissão, determino à Secretaria que

remeta o presente Processo Legislativo à(s) Comissão(ões) FINANÇAS —

---

para análise dentro da sua competência.

Rio Grande, 16 de DEZEMBRO de 20 02

  
Dr. Júlio César P. da Silva  
Presidente da Comissão



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**


Of. n.º1204/2002  
Processo n.º81.478

Rio Grande, 30 de dezembro de 2002.

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**  
**Presidente**

**ANEXO: “Inclui itens ao Plano Plurianual de investimentos do Município do Rio Grande, 2002/2005, Lei 5.533, de 19/07/2001 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2003, Lei n.º 5.693, de 30/10/2002.”**

**Exmo. Sr.**  
**Fabio Branco**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
PROJETO DE LEI

“INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19/07/2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2003, LEI Nº 5.693, DE 30/10/2002.

**Art. 1º** - Ficam acrescentadas ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande, 2002/2005, Lei nº 5.533, de 19/07/2001, as ações abaixo discriminadas:

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**PROGRAMA: 0105 – Viva Melhor**

**AÇÃO 2:** Manutenção de Vias Públicas e Estradas – R\$ 373.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter em condições de trafegabilidade as vias públicas e estradas do Município, dando assim maior segurança a população.

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA: 0108 – Planejamento Municipal**

**AÇÃO 2:** Manutenção das Unidades de Planejamento e Controle – R\$ 36.000,00

(Unidades de Planejamento Econômico, Urbano, Controle Urbanístico e Levantamentos Topográficos)

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade dos serviços destas unidades.

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL**

**PROGRAMA: 0136 – Orientação e Apoio às Famílias**

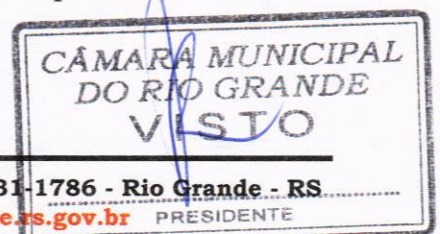
**AÇÃO 1:** Ampliação do Cemitério da Vila da Quinta – R\$ 40.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de ampliação do espaço físico do cemitério com intuito de prestar auxílio funeral às famílias de baixa renda.

**PROGRAMA- 0161- Cadastro Único Municipal**

**AÇÃO 1- Cartão do Cidadão- R\$ 15.000,00**

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no Município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**ORGÃO: 17 – DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS**

**PROGRAMA: 0159 – Transporte Coletivo Urbano**

Ação 2: Abastecimento da Frota Urbana – R\$ 427.785,31

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte urbano em condições de trafegabilidade.

**PROGRAMA: 0158 – Transporte Coletivo Rodoviário**

Ação 2: Abastecimento da Frota Rodoviária – R\$ 400.172,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte rodoviário em condições de trafegabilidade.

**Art. 2º-** Ficam acrescidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, Lei nº 5.693, de 30/10/02, as Ações abaixo discriminadas:

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA: 107 – Rio Grande Uma Visão de Futuro**

Ação 01: Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.....R\$ 278.000,00

Justificativa: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária – PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

AÇÃO 01 – Obras de Reforma do Prédio Central da PMRG – PMAT.R\$ 250.000,00

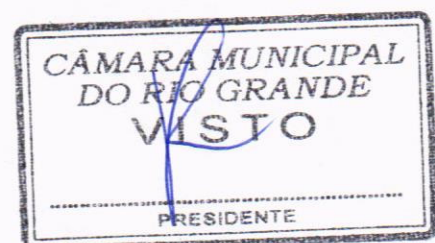
Justificativa: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária – PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PROGRAMA: 107 – Rio Grande Uma Visão de Futuro**

Ação 01 Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.....R\$1.603.500,00

Justificativa: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária – PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**AÇÃO 01-** Obras de Reforma no Prédio da SMF-PMAT.....R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA; Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**PROGRAMA:0105 – Viva Melhor**

**AÇÃO 2:** Manutenção de Vias Públicas e Estradas – R\$ 373.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter em condições de trafegabilidade as vias públicas e estradas do Município, dando assim maior segurança a população.

**PROGRAMA: 0105- VIVA MELHOR**

**AÇÃO 01-** Obras de Infra-Estrutura Urbana- BNDES AUTOMÁTICO ..R\$ 7.000.000,00

Ruas: Alberto Sá, Brasil, Ernesto Alves, Virgílio da Porciuncula (Quinta), Saldanha Marinho, Visconde de Mauá, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Angelo da Trindade, Av. Jaguarão, Av. Argentina, Av. Francisco Campelo, Barão de Santo Angelo e Osvaldo Aranha, Major Assunção (Povo Novo).

**AÇÃO 01-** Obras de Infra-Estrutura Urbana- BNDES (CONTRAPARTIDA).....R\$ 4.666.000,00

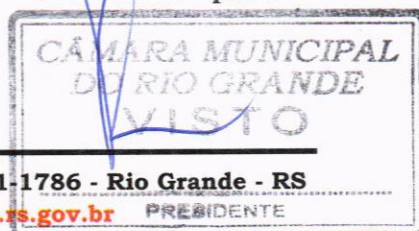
Ruas: Caldas Júnior, Cristóvão Pereira, Rio de Janeiro, São Leopoldo, Avenida Portugal, Avenida Vasco Vieira da Fonseca, Olavo Bilac, Avenida Atlântica, Major Assunção (Povo Novo), Avenida Presidente Vargas (parte).

**AÇÃO 01-** Aquisição de Máquinas e Equipamentos- BNDES FINAME.....R\$3.000.000,00

01 Rolo de Chapa, 01 Rolo de Pneus, 01 Vibroacabadora sobre Pneus, 02 Motoniveladoras, 04 Retroescavadeiras, 06 Caçambas Trucadas, 10 Caçambas Toco, 01 Cavalinho Mecânico

**AÇÃO 01-** Aquisição de Máquina e Equipamentos- BNDES (CONTRAPARTIDA)...R\$334.000,00

JUSTIFICATIVA: Justificam-se as presentes inclusões, tendo em vista operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA:0108 – Planejamento Municipal**

**AÇÃO 2:** Manutenção das Unidades de Planejamento e Controle – R\$ 36.000,00  
(Unidades de Planejamento Econômico, Urbano, Controle Urbanístico e Levantamentos Topográficos)

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade dos serviços destas unidades.

**PROGRAMA:0110 – Prefeitura Cidadã**

**AÇÃO 1:** Projeto de Educação e preservação do Patrimônio – R\$ 22.000,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a criação de uma união entre visão de futuro com preservação histórica em todos os níveis de governo, mostrando ao cidadão que, história é desenvolvimento.

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROGRAMA:0161 – Cadastro Único Municipal**

**AÇÃO 1-** Cartão do Cidadão – R\$ 8.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.

**PROGRAMA: 107- Rio Grande Uma Visão de Futuro**

**AÇÃO 01-** Modernização Administrativa e Tributária- PMAT.....R\$ 289.000,00

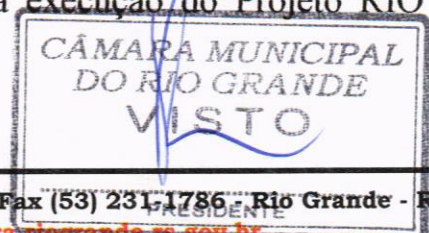
**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**PROGRAMA: 107- Rio Grande Uma Visão de Futuro**

**AÇÃO 01-** Aquisição de Luminárias- PMAT.....R\$ 278.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA: 0161 – Cadastro Único Municipal**

**AÇÃO 1 – Cartão do Cidadão – R\$ 162.000,00**

Justificativa: Justifica –se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.

**PROGRAMA: 107- Rio Grande Uma Visão de Futuro**

**AÇÃO 01- Modernização Administrativa e Tributária- PMAT.....R\$ 207.000,00**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL**

**PROGRAMA: 0136 – Orientação e Apoio às Famílias**

**AÇÃO 1: Ampliação do Cemitério da Vila da Quinta – R\$ 40.000,00**

Justificativa: Justifica –se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura e a redução de ameaças àqueles que vivem em situação temporária de incapacidade de autonomia financeira, cumprindo as determinações da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

**PROGRAMA: 0161 – Cadastro Único Municipal**

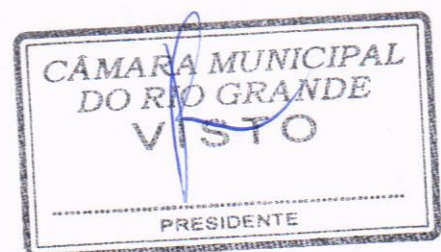
**AÇÃO 1 – Cartão do Cidadão – R\$ 15.000,00**

Justificativa: Justifica –se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.

**PROGRAMA: 107- Rio Grande Uma Visão de Futuro**

**AÇÃO 01- Modernização Administrativa e Tributária- PMAT.....R\$ 244.500,00**

Justificativa: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**ÓRGÃO 17- DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS**

**PROGRAMA:** 0159- Transporte Coletivo Urbano

**AÇÃO 2:** Abastecimento da Frota Urbana- R\$ 427.785,31

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte urbano em condições de trafegabilidade

**PROGRAMA:** 0158- Transporte Coletivo Rodoviário

**AÇÃO 2:** Abastecimento da Frota Rodoviária- R\$ 400.172,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte rodoviário em condições de trafegabilidade.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 5.728, de 30 de dezembro de 2002.

CÓPIA

81.590

08 01 2003

*[Handwritten signature]*

INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19.07.2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2003, LEI Nº 5.693, DE 30/10/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam acrescentadas ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande, 2002/2005, Lei n.º 5.533, de 19.07.2001, as Ações abaixo discriminadas:

**ÓRGÃO:05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**PROGRAMA:** 0105 – Viva Melhor

Ação 2: Manutenção de Vias Públicas e Estradas - R\$ 373.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter em condições de trafegabilidade as vias públicas e estradas do Município, dando assim maior segurança a população.

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA:** 0108 – Planejamento Municipal

Ação 2: Manutenção das Unidades de Planejamento e Controle - R\$ 36.000,00

(Unidades de Planejamento Econômico, Urbano, Controle Urbanístico e Levantamentos Topográficos)

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade dos serviços destas unidades.

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL**

**PROGRAMA:** 0136 – Orientação e Apoio às Famílias

Ação 1: Ampliação do Cemitério da Vila da Quinta - R\$ 40.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de ampliação do espaço físico do cemitério com o intuito de prestar auxílio funeral às famílias de baixa renda.

**PROGRAMA - 0161 - Cadastro Único Municipal**

**AÇÃO 1 - Cartão do Cidadão – R\$ 15.000,00**

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no Município e ao mesmo tempo atender a legislação federal

CÓPIA

01.590

08 01 2003

*[Handwritten signature]*

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

**ÓRGÃO: 17 – DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS**

**PROGRAMA:** 0159 – Transporte Coletivo Urbano

Ação 2: Abastecimento da Frota Urbana – R\$ 427.785,31

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte urbano em condições de trafegabilidade.

**PROGRAMA:** 0158 – Transporte Coletivo Rodoviário

Ação 2: Abastecimento da Frota Rodoviária – R\$ 400.172,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte rodoviário em condições de trafegabilidade.

**Art. 2º** - Ficam acrescidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, Lei nº 5.693, de 30/10/02, as Ações abaixo discriminadas:

**ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande Uma Visão de Futuro

**AÇÃO 01** – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.....R\$ 278.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**AÇÃO 01** – Obras de Reforma do Prédio Central da PMRG-PMAT.....R\$ 250.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande Uma Visão de Futuro

**Ação 01:** Modernização Administrativa e Tributária-PMAT.....R\$ 1.603.500,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**Ação 01** – Obras de Reforma no Prédio da SMF-PMAT.....R\$ 150.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO:05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**PROGRAMA:** 0105 – Viva Melhor

**Ação 2:** Manutenção de Vias Públicas e Estradas - R\$ 373.000,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter em condições de trafegabilidade as vias públicas e estradas do Município, dando assim maior segurança a população.

**PROGRAMA:** 0105 – **VIVA MELHOR**

**AÇÃO 01** – Obras de Infra-Estrutura Urbana – BNDES AUTOMATICO.....R\$ 7.000.000,00

*[Large handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

81.590

08 01 2003

*Handwritten signature and number 13*

Ruas: Alberto Sá, Brasil, Ernesto Alves, Virgílio da Porciúncula (Quinta), Saldanha Marinho, Visconde de Mauá, Visconde do Rio Branco, Gonçalves Dias, Ângelo da Trindade, Av. Jaguarão, Av. Argentina, Av. Francisco Campelo, Barão de Santo Ângelo e Oswaldo Aranha, Major Assunção (Povo Novo)

**AÇÃO 01 – Obras de Infra-Estrutura Urbana –BNDES(CONTRAPARTIDA).....R\$ 4.666.000,00**  
Ruas: Caldas Júnior, Cristóvão Pereira, Rio de Janeiro, São Leopoldo, Avenida Portugal, Avenida Vasco Vieira da Fonseca, Olavo Bilac, Avenida Atlântica, Major Assunção (Povo Novo), Avenida Presidente Vargas (parte).

**AÇÃO 01 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos - BNDES FINAME.....R\$ 3.000.000,00**  
01 Rolo de Chapa, 01 Rolo de Pneus, 01 Vibroacabadora sobre Pneus, 02 Motoniveladoras, 04 Retroescavadeiras, 06 Caçambas Trucadas, 10 Caçambas Toco, 01 Cavallo Mecânico.

**AÇÃO 01–Aquisição de Máquinas e Equipamentos- BNDES(CONTRAPARTIDA).....R\$ 334.000,00**

**JUSTIFICATIVA:** Justificam-se as presentes inclusões, tendo em vista operação de crédito firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.**

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROGRAMA:** 0108 – Planejamento Municipal

Ação 2: Manutenção das Unidades de Planejamento e Controle - R\$ 36.000,00

(Unidades de Planejamento Econômico, Urbano, Controle Urbanístico e Levantamentos Topográficos)

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade dos serviços destas unidades.

**PROGRAMA:** 0110 – Prefeitura Cidadã

Ação 1: Projeto de Educação e Preservação do Patrimônio – R\$ 22.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a criação de uma união entre visão de futuro com preservação histórica em todos os níveis de governo, mostrando ao cidadão que, história é desenvolvimento.

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROGRAMA** – 0161 – Cadastro Único Municipal

Ação 1 – Cartão do Cidadão – R\$ 8.000,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

**AÇÃO 01 – Modernização Administrativa e Tributária– PMAT.....R\$ 289.000,00**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

81.590

08 01 2003

*[Handwritten signature]* 14

Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

**AÇÃO 01 –** Aquisição de Luminárias – PMAT.....R\$ 278.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA –** 0161 – Cadastro Único Municipal

**Ação 1 –** Cartão do Cidadão – R\$ 162.000,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

**AÇÃO 01 –** Modernização Administrativa e Tributária- PMAT.....R\$ 207.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL**

**PROGRAMA:** 0136 – Orientação e Apoio as Famílias

**Ação 1:** Ampliação do Cemitério da Vila da Quinta. R\$ 40.000,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista e necessidade de garantir a cobertura e a redução de ameaças àqueles que vivem em situações temporárias de incapacidade de autonomia financeira, cumprindo as determinações da Lei Orgânica da Assistência Social(LOAS).

**PROGRAMA –** 0161 – Cadastro Único Municipal

**Ação 1 –** Cartão do Cidadão – R\$ 15.000,00

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de obtenção do cadastro de alunos das famílias residentes no município e ao mesmo tempo atender a legislação federal.

**PROGRAMA:** 107 – Rio Grande Uma Visão de Futuro

**AÇÃO 01 –** Modernização Administrativa e Tributária - PMAT.....R\$ 244.500,00

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

**ÓRGÃO: 17 – DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS**

**PROGRAMA: 0159 – Transporte Coletivo Urbano**

**Ação 2:** Abastecimento da Frota Urbana – R\$ 427.785,31

**Justificativa:** Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte urbano em condições de trafegabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

81.590  
08 01 2003

*[Handwritten signature]* 15

**PROGRAMA:** 0158 – Transporte Coletivo Rodoviário

Ação 2: Abastecimento da Frota Rodoviária – R\$ 400.172,00

Justificativa: Justifica-se a presente inclusão, tendo em vista a necessidade de manter os serviços de transporte rodoviário em condições de trafegabilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra e vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 30 de dezembro de 2002.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/UPE/SMA/SMSU/SMOV/  
SMCAS/SMS/DATC/CM/PJ/Publicação

ATA Nº 7308

PROCESSO Nº 81478

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	ADINELSON TROCA	—		
3	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
4	CHARLES SARAIVA	✓		
5	CELSO KRAUSE PÉREIRA	✓		
6	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO-NANDO	✓		
7	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
8	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
9	CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	✓		
10	CLAUDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
11	JULIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
12	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
13	JURANDIR PEREIRA	✓		
14	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
17	RENATO TUBINO LEMPEK	—		
18	RUDIMAR MASSIA MARIN- PRETO	✓		
19	SANDRO FIGUEREDO OLIVEIRA-BOKA	✓		
20	SURAMA SANTOS	—		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	17		

DATA: 27/12/2002

SECRETÁRIO

